



|                                        |       |
|----------------------------------------|-------|
| Prefeitura Municipal de<br>Pinhaais-PR |       |
| Fls.                                   | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(Processo Administrativo nº 23521/2024)

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de insumos consumíveis para espaço maker e salas de robótica, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**LOTE 1**

| ITEM         | CATMAT | UNID | DESCRIÇÃO                                                                          | QTDE TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|--------------|--------|------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|---------------|
| 1            | 442538 | un   | Fonte 12V 1A com conector para placa Arduino Uno                                   | 180        | R\$20,93       | R\$ 3.767,40  |
| 2            | 281171 | un   | Suporte para 2 Baterias Li-ion 18650                                               | 180        | R\$ 8,31       | R\$ 1.495,80  |
| 3            | 442554 | un   | Mini Ponte H Dupla L298N                                                           | 720        | R\$ 12,07      | R\$8.690,40   |
| 4            | 606552 | un   | Chave gangorra 2 posições - KCD4-201                                               | 360        | R\$3,31        | R\$ 1.191,60  |
| 5            | 463196 | un   | Placa Arduino Uno R3 com cabo de gravação USB                                      | 180        | R\$ 91,75      | R\$ 16.515,00 |
| 6            | 352817 | un   | Terminal tipo Sindal com 12 segmentos para cabo 1,5mm² flexível ou 2,5mm 2 rígido. | 180        | R\$ 5,03       | R\$ 905,40    |
| 7            | 442550 | un   | Barra de Pinos Macho 1x40x20 - passo 2,54mm 180°                                   | 360        | R\$ 1,95       | R\$ 702,00    |
| 8            | 361357 | un   | Rodízio Giratório com esfera (Roda Boba)                                           | 180        | R\$ 8,74       | R\$ 1.573,20  |
| TOTAL LOTE 1 |        |      |                                                                                    |            |                | R\$34.840,80  |



| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
|---------------------------------------|-------|
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO**

**LOTE 2**

| ITEM         | CATMAT | UNID | DESCRIÇÃO                                                | QTDE<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--------|------|----------------------------------------------------------|---------------|-------------------|-------------|
| 1            | 272659 | cx   | Parafuso M2 cabeça panela<br>Philips 10mm (caixa com 50) | 10            | R\$ 26,18         | R\$ 261,80  |
| 2            | 606344 | cx   | PORCA M2 (caixa com 50)                                  | 10            | R\$14,67          | R\$ 146,70  |
| 3            | 265363 | cx   | Parafuso M3 cabeça panela<br>Philips 30mm (caixa com 50) | 20            | R\$ 14,84         | R\$ 296,80  |
| 4            | 264271 | cx   | Parafuso M3 cabeça panela<br>Philips 20mm (caixa com 50) | 20            | R\$ 16,85         | R\$ 337,00  |
| 5            | 272659 | cx   | Parafuso M3 cabeça panela<br>Philips 10mm (caixa com 50) | 10            | R\$ 19,65         | R\$ 196,50  |
| 6            | 606344 | cx   | PORCA M3 (CAIXA COM 50)                                  | 50            | R\$ 12,15         | R\$607,50   |
| TOTAL LOTE 2 |        |      |                                                          |               |                   | R\$1.846,30 |

**LOTE 3**

| ITEM | CATMAT | UNID | DESCRIÇÃO                                               | QTDE<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|--------|------|---------------------------------------------------------|---------------|-------------------|--------------|
| 1    | 468508 | un   | Chave de fenda: 3 x 80 mm (1/8" x 3")                   | 50            | R\$ 7,90          | R\$395,00    |
| 2    | 388047 | un   | Chave de fenda: 6 x 150 mm (1/4" x 6")                  | 50            | R\$ 11,12         | R\$ 556,00   |
| 3    | 483285 | un   | Chave de fenda: 6 x 200 mm (1/4" x 8")                  | 50            | R\$ 9,98          | R\$ 499,00   |
| 4    | 299419 | un   | Chaves phillips: 3 x 60 mm (1/8" x 2.3/8")<br>PH0       | 50            | R\$ 11,49         | R\$ 574,50   |
| 5    | 297808 | un   | Chaves phillips: 4,5 x 80 mm (3/16" x 3")<br>PH1        | 50            | R\$ 6,44          | R\$322,00    |
| 6    | 392517 | un   | Alicate para eletrônica com mola tipo corte<br>diagonal | 100           | R\$ 20,97         | R\$2.097,00  |
| 7    | 446766 | un   | Alicate para eletrônica com mola tipo bico<br>meia cana | 100           | R\$ 21,81         | R\$ 2.181,00 |
| 8    | 437149 | un   | Percloroeto de Ferro - 500ml solução a 42%              | 100           | R\$ 17,66         | R\$1.766,00  |
| 9    | 370229 | un   | Placa de Fenolite virgem cobreada 1 lado,               | 500           | R\$ 5,58          | R\$ 2.790,00 |



| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
|---------------------------------------|-------|
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

|              |        |    |                                                                                                                                                                                |     |            |               |
|--------------|--------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|---------------|
|              |        |    | baixa tensão, 100x100mm - espessura 2mm                                                                                                                                        |     |            |               |
| 10           | 316086 | un | Marcador permanente para CD com ponta 1mm na cor preta, ponta fina 1.0mm. Tinta à base de álcool, ideal para escrita em CD, DVD, Plásticos, Vinil, Acrílicos, vidros e filmes. | 250 | R\$ 8,63   | R\$ 2.157,50  |
| 11           | 607094 | un | Mini furadeira Drill 12V com fonte bivolt                                                                                                                                      | 50  | R\$ 140,90 | R\$ 7.045,00  |
| 12           | 350119 | un | broca de aço 0,5mm                                                                                                                                                             | 200 | R\$ 6,51   | R\$1.302,00   |
| 13           | 350119 | un | broca de aço 1,0mm                                                                                                                                                             | 200 | R\$ 6,87   | R\$ 1.374,00  |
| 14           | 601297 | un | KIT para mini mandril                                                                                                                                                          | 50  | R\$ 35,84  | R\$1.792,00   |
| 15           | 393538 | un | Ferro de solda tipo estanho para eletrônica 127V 60W                                                                                                                           | 100 | R\$ 38,18  | R\$3.818,00   |
| 16           | 607834 | un | Maleta para ferramentas com alça, bandeja organizadora e travas. Dimensões aprox. 20x20x40cm± 5cm. Material Plástico Resistente.                                               | 50  | R\$ 43,12  | R\$2.156,00   |
| 17           | 615294 | un | Multímetro digital portátil LCD de 3 1/2 dígitos com iluminação de fundo com Bip e um par de pontas de prova                                                                   | 50  | R\$ 101,99 | R\$5.099,50   |
| TOTAL LOTE 3 |        |    |                                                                                                                                                                                |     |            | R\$ 35.924,50 |

|                                          |                      |
|------------------------------------------|----------------------|
| <b>TOTAL DA LICITAÇÃO (LOTE 1 ,2, 3)</b> | <b>R\$ 72.611,60</b> |
|------------------------------------------|----------------------|

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 346, de 12 de abril de 2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme disposto na lei 14.133 art. 6º inciso XIII que define: "bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".



| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
|---------------------------------------|-------|
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura da ATA, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A Ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Uma das metodologias principais do Espaço Maker é o termo “mão na massa/faça você mesmo” o que possibilita ao indivíduo a realização de diversos tipos de tarefas, desde atividades escolares rotineiras até as interdisciplinares. O “faça você mesmo” é a maneira que as Escolas oferecem aos alunos uma oportunidade para praticar o conteúdo aprendido, dando maior autonomia para que criem, experimentem, aprendam e compartilhem informações mesmo sem o conhecimento prévio da atividade. Ou seja, qualquer um que se disponha a participar do Espaço Maker tem as mesmas chances de alunos que já tenham certo contato com a tecnologia ou conhecimento na área. O mais importante é a interação entre esses alunos, trocando ideias e criações. Por isso, o acesso a ferramentas digitais e tecnológicas é fundamental para que os alunos tenham tal possibilidade de um aprendizado diferenciado, enriquecendo seu repertório de conhecimento ao mundo que está cada vez mais digital.

Dessa forma, para a execução de atividades relacionadas à robótica nesse espaço foi observada a necessidade de adquirir materiais e ferramentas específicas para a confecção de projetos como: robô seguidor de linha, robôs articulados, plotadora CNC controlada por Arduino e diversos outros projetos de IoT. Assim a aquisição de variados tipos de insumos visa contribuir com o aprendizado dos educandos de forma a capacitá-los dentro e fora da estrutura escolar, trabalhando com a criatividade e criação de ideias que os capacitam na solução de problemas.

Portanto, a presente licitação justifica-se pela necessidade de “aquisição de insumos consumíveis para espaço maker e salas de robótica” visando a contribuir com o aprendizado, sendo o principal objetivo permitir ao aluno resolver qualquer tipo de situação e compartilhe esse conhecimento com os seus colegas, promovendo uma atividade diferente e diversificada fugindo dos padrões de uma sala de aula, em que o foco principal acaba sendo somente o professor. O educando assume um papel de protagonista, o que permite o desenvolvimento de seus conhecimentos a partir de experiências que vão envolver erros e reparos constantes. Nesse contexto o aluno torna-se fluente em diferentes formatos construtivos e colaborativos, pois oferece inúmeras possibilidades de aprendizado e permite a criação de objetos enriquecidos pela tecnologia.



| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
|---------------------------------------|-------|
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme comprovante de cadastramento constante nos autos do processo.

2.2. A Administração reserva o direito de contratar apenas o que lhe for necessário dos itens registrados e, até mesmo inexistir contratação, de acordo com a sua demanda, seja inferior à estimativa de gastos estipulada ou superior à quantidade máxima ou estimativa de gastos mensal, neste último caso o fornecedor tenha disponibilidade.

2.3. A diferença entre a estimativa mensal de aquisição e o total licitado se dá em virtude da previsão de abertura de novos equipamentos públicos, bem como pela necessidade de se manter um percentual de reserva na ocorrência de fatos supervenientes.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1 A descrição da solução como um todo objetiva-se à seleção de propostas para Registro de Preços, visando a aquisição dos insumos necessários para o andamento das atividades na sala maker localizada na E.M. Aroldo de Freitas.

3.2 Para a solução da necessidade, escolheu-se adquirir os insumos por LOTE. Isso deve-se ao fato de os itens estarem relacionados entre si e poderem ser fornecidos por um único licitante, sendo mais vantajoso para a administração pública.

3.3 Cabe ressaltar que os insumos para a Sala Maker são consumíveis, ou seja, possuem sua utilização limitada, conforme os critérios de durabilidade, fragilidade, incorporabilidade e transformabilidade. Sendo assim, após aplicados nos projetos elaborados, os materiais finalizam seu ciclo de vida inicial. Por esse motivo a solução será a aquisição de novos materiais.

3.4 As definições para instruir os quantitativos dos insumos foram analisadas na ata de registro de preço anterior, bem como de acordo com as novas demandas provenientes de projetos novos a serem realizadas pela equipe pedagógica.

3.5 As quantidades são variáveis, dependendo principalmente das necessidades demandadas pela Secretaria Municipal de Educação.



| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
|---------------------------------------|-------|
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

#### 4. EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Condições de Entrega**

4.1. Cada lote corresponde aos insumos para o espaço maker, sendo que cada um deverá ser entregue da seguinte forma:

- **LOTE 1:**

- 180 unidades - Fonte 12V 1A com conector para placa Arduino Uno
- 180 unidades - Suporte para 2 Baterias Li-Ion 18650\*
- 720 unidades - Mini Ponte H Dupla L298N
- 360 unidades - Chave gangorra 2 posições - KCD4-201
- 180 unidades - Placa Arduino Uno R3 com cabo de gravação USB
- 180 unidades - Terminal tipo Sindal com 12 segmentos para cabo 1,5mm<sup>2</sup> flexível ou 2,5mm<sup>2</sup> rígido.
- 360 unidades - Barra de Pinos Macho 1x40x20 - passo 2,54mm 180°
- 180 unidades - Rodízio Giratório com esfera (Roda Boba)\*\*

**\*Especificação Suporte para 2 Baterias Li-Ion 18650:** Cabos para ligação com o projeto; Suporte para Bateria 18650; Fabricado em plástico; Local para duas baterias; Possuir travas para a bateria;

**\*\*Especificação Rodízio Giratório com esfera:** Diâmetro da Esfera de Aço: 15mm. Distância entre Furos de Fixação: 40mm. Material do Suporte da Esfera Deslizante: Nylon. Diâmetro da furação: até 3,1 mm

- **LOTE 2:**

- 10 caixas - Parafuso M2 cabeça panela Philips 10mm (caixa com 50 parafusos)
- 10 caixas - Porca M2 (caixa com 50 porcas)
- 20 caixas - Parafuso M3 cabeça panela Philips 30mm (caixa com 50 parafusos)
- 20 caixas - Parafuso M3 cabeça panela Philips 20mm (caixa com 50 parafusos)
- 10 caixas - Parafuso M3 cabeça panela Philips 10mm (caixa com 50 parafusos)
- 50 caixas - Porca M3 (caixa com 50 porcas)

- **LOTE 3:**

- 50 unidades - Chave de fenda: 3 x 80 mm (1/8" x 3")



| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
|---------------------------------------|-------|
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

- 50 unidades - Chave de fenda: 6 x 150 mm (1/4" x 6")
- 50 unidades - Chave de fenda: 6 x 200 mm (1/4" x 8")
- 50 unidades - Chaves phillips: 3 x 60 mm (1/8" x 2.3/8") PH0
- 50 unidades - Chaves phillips: 4,5 x 80 mm (3/16" x 3") PH1
- 100 unidades - Alicate para eletrônica com mola tipo corte diagonal \*
- 100 unidades - Alicate para eletrônica com mola tipo bico meia cana
- 100 unidades - Percloreto de Ferro - 500ml solução a 42%
- 500 unidades - Placa de Fenolite virgem cobreada 1 lado, baixa tensão, 100x100mm - espessura 2mm
- 250 unidades - Marcador permanente para CD com ponta 1mm na cor preta\*\*
- 50 unidades - Mini furadeira Drill 12V com fonte bivolt
- 200 unidades - broca de aço 0,5mm
- 200 unidades - broca de aço 1,0mm
- 50 unidades - KIT para mini mandril
- 100 unidades - Ferro de solda tipo estanho para eletrônica 127V 60W
- 50 unidades - Maleta para ferramentas com alça, bandeja organizadora e travas. Dimensões aproximadas de 20x20x40cm ± 5cm. Material plástico resistente.
- 50 unidades - Multímetro digital portátil LCD de 3 1/2 dígitos com iluminação de fundo com Bip e um par de pontas de prova \*\*\*

**\*Especificação Alicate para eletrônica com mola tipo corte diagonal:** Tipo de alicate: Diagonal. Material do punho: Borracha. Largura da mandíbula: 15 mm. Comprimento da mandíbula: 15 mm. Dissipativo Anti-estático. Corte de Precisão.

**\*\*Especificação Marcador permanente para CD:** Marcador permanente, cor preta, ponta fina 1.0 mm, tinta à base de álcool, ideal para escrita em cd, dvd, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes.

**\*\*\*Especificação Multímetro digital portátil LCD:** Características técnicas do multímetro: Fusível de auto restauração, teste de linha viva, holster protetor, LCD de 3 ½ dígitos com iluminação de fundo, de acordo com a categoria II de segurança, congelamento de leitura, desligamento automático e mudança de faixa manual. Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC e AC, resistência e testes de linha viva, hFE de transistor, diodo e continuidade.

Características Técnicas Multímetro:

- Display: 3 ½ Dígitos (2000 Contagens)



| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
|---------------------------------------|-------|
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

- Taxa de Amostragem: Aprox. 3 vezes/s
- Indicação de Sobre-faixa: Dígito mais significativo (1)
- Indicação de Bateria Fraca: O símbolo 'bateria' aparece quando a tensão da bateria estiver abaixo da nominal para operação
- Mudança de Faixa: Manual
- Data Hold
- Desligamento Automático Após: Aprox. 20±10 minutos
- Ambiente de Operação: 0°C a 40°C ( 32°F a 104°F), RH < 80%
- Ambiente de Armazenamento: -20°C a 60°C ( -4°F a 140°F), RH < 80%
- Coeficiente de Temperatura: 0,1 x (Precisão Especificada) por °C, < 18°C ou > 28°C
- Uso Interno
- Altitude Máxima de Operação: 2000m
- Altitude Máxima de Armazenamento: 10000m
- Grau de Poluição: II
- Alimentação: 1 x 9V (6F22, NEDA1604 ou 006P)
- Consumo: Aprox. 3mA (típico)
- Segurança: IEC1010 Sobretensão e Dupla Isolação, Categoria II 1000V
- Dimensões: 190(A) x 95(L) x 40(P)mm
- Peso: Aproximadamente 400g

Tensão DC:

- Faixas: 200m, 2, 20, 200 e 1000V
- Precisão: 200mV ~ 200V ± (0.5%+3D); 1000V ± (1.0%+5D)
- Resolução: 0.1m, 1m, 10m, 100m e 1V
- Impedância de Entrada: 10MOhms
- Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC para faixa de 200mV; 1000V DC / Pico AC para outras faixas

Tensão AC:

- Faixas: 2, 20, 200 e 750V
- Precisão: 2V ~ 200V ± (0.8%+5D); 750V ± (1.2%+5D)
- Resolução: 1m, 10m, 100m e 1V
- Impedância de Entrada: 10MOhms
- Resposta em Frequência: 40Hz ~ 200Hz para a faixa de 750V; 40Hz ~ 400Hz para outras faixas
- Sensibilidade: Valor eficaz para uma onda senoidal (RMS)
- Proteção de Sobrecarga: 1000V DC / Pico AC



| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
|---------------------------------------|-------|
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Corrente DC:

- Faixas: 20m, 200m e 20A
- Precisão: 20mA  $\pm$  (0.8%+4D); 200mA  $\pm$  (1.2%+4D); 20A  $\pm$  (2.0% + 5D)
- Resolução: 10 $\mu$ , 100 $\mu$  e 10mA
- Queda de Tensão: Máximo 200mV
- Corrente Máxima: 20A (tempo de teste menor que 10 segundos para medida na faixa de 20A)
- Proteção de Sobrecarga: Fusível de Auto Restauração de 0,2A/250V para entrada mA; Fusível de Ação Lenta de 15A/250V para entrada 20A

Corrente AC:

- Faixas: 20m, 200m e 20A
- Precisão: 20mA  $\pm$  (1.0%+5D); 200mA  $\pm$  (2.0%+5D); 20A  $\pm$  (3.0%+10D)
- Resolução: 10 $\mu$ , 100 $\mu$  e 10mA
- Queda de Tensão: Máximo 200mV
- Corrente Máxima: 20A (tempo de teste menor que 10 segundos para medida na faixa de 20A)
- Resposta em Frequência: 40Hz ~ 200Hz
- Sensibilidade: Valor eficaz para onda senoidal (RMS)
- Proteção de Sobrecarga: Fusível de Auto Restauração de 0,2A/250V para entrada mA; Fusível de Ação Lenta de 15A/250V para entrada 20A

Resistência:

- Faixas: 200, 2k, 20k, 200k, 2M, 200MOhms
- Precisão: 200Ohms  $\pm$  (0.8%+5D); 2kOhms ~ 2MOhms  $\pm$  (0.8%+3D); 200MOhms  $\pm$  (5%(Leit. -10D)+20D)
- Resolução: 0.1, 1, 10, 100, 1k, 100kOhms
- Tensão de Circuito Aberto: < 3V
- Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC

Teste de Linha Viva:

- Alarme: Sonoro, Luminoso
- Condição de Teste: Verificação de linha viva padrão AC
- Faixa de Detecção: 110V ~ 380V AC RMS



| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
|---------------------------------------|-------|
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

- Proteção de Sobrecarga: 500V DC / Pico AC

Teste de Transistor (hFE):

- Faixa: 0 ~ 1000
- Tipo: NPN / PNP
- Corrente de Base: 10 $\mu$ A DC
- Vce: 3V DC

Continuidade:

- Faixa: Continuidade
- Limiar: (70 $\pm$ 20) Ohms
- Tensão de Circuito Aberto: Aprox. 3V
- Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC

Diodo:

- Faixa: Diodo.
- Descrição: Display mostra a queda de tensão aproximada do diodo
- Corrente de Teste: Aprox. 1mA
- Tensão Reversa: Aprox. 3V
- Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC

4.2. Os insumos deverão ser entregues acondicionados em uma caixa que conste em seu exterior a informação do nome e quantidade de cada item e de qual LOTE se refere.

4.3. Prazo de entrega: em até 30 dias após emissão e envio da nota de empenho

4.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.5. Não há estimativa da quantidade de itens que serão solicitados. A necessidade de aquisição depende da demanda, que varia de acordo com o planejamento realizado pelos profissionais da educação dentro da unidade de ensino e pela necessidade de substituição de materiais já utilizados.



| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
|---------------------------------------|-------|
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

4.6. Salienta-se que o relatório trata-se de quantitativo requerido por esta administração durante o ano de 2022 para ilustrar o histórico de consumo por esta administração, não ficando de modo algum a administração obrigada a solicitar quantitativos igual ou superior.

4.7. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Carlos Drummond de Andrade, 166 - Vargem Grande, Pinhais - PR, CEP nº 83.321-300, mediante agendamento com a Comissão de Recebimento de Bens pelos telefones (41) 99162-7245 / (41) 99227-3065.

- **Condições de Garantia, manutenção e assistência técnica**

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Os itens deverão possuir garantia mínima de 03 meses, contra defeitos ou vícios de fabricação, caso seja necessário troca ou reparação o Contratado:

4.8. Uma vez notificado, realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até (10) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada, havendo necessidade de prorrogação do prazo, o mesmo ocorrerá uma única vez, por igual período, mediante solicitação por escrita e justificada pelo Contratado, aceita pelo Contratante.

4.9. Em caso de prorrogação conforme disposto acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, em caráter provisório a depender do objeto, de modo a não prejudicar o andamento das atividades no Espaço.

4.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

4.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.



| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
|---------------------------------------|-------|
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

4.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

- **Da Logística Reversa**

4.13. Não se aplica.

## **5. GESTÃO DO CONTRATO**

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal do contrato Ana Beatriz Kindinger, ou pelos respectivos substitutos.

5.5. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto na legislação municipal, em especial o Decreto Municipal nº 346/2023.

5.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conforme as competências definidas na legislação municipal.

- **Das Sanções**



|                                       |       |
|---------------------------------------|-------|
| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

5.7. Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e às demais cominações estabelecidas no Decreto Municipal nº 346/2023, resguardado o direito à ampla defesa.

5.8. A multa moratória será de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 30 (trinta) dias.

5.9. Após 30 dias de mora será considerado inexecutado o contrato, sendo aplicada a multa compensatória no importe de **30 %** (trinta por cento).

## 6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

### • Do recebimento

6.1. O recebimento do objeto contratado ocorrerá da seguinte forma:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal de contrato, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) Mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo deverão ser definidos no instrumento convocatório e/ou no contrato.

6.2. No termo detalhado deverá conter no mínimo as seguintes informações: data e horário do recebimento e/ou da execução dos serviços, quem realizou a entrega, como foi entregue o produto ou prestado o serviço, marca ou modelo, número de série, número do termo do contrato e/ou da nota de empenho, prazo de execução, prazo de vigência do contrato e sempre que possível apresentar o termo com fotografias e demais documentos pertinentes

6.3. O objeto do contrato deverá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

6.4. A depender da previsão contratual, não poderá acontecer o recebimento parcial do objeto.

6.5. O recebimento provisório poderá ser dispensado nos casos de:

I - aquisição de gêneros perecíveis, alimentação preparada, bem como nos casos de calamidade pública, quando caracterizada a urgência no atendimento de situação



| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
|---------------------------------------|-------|
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares;

II - serviços e compras até o valor previsto no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

- 6.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato se houver para recebimento definitivo.
- 6.8. Emitir-se-á o documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.
- 6.9. Realizar-se-á a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 6.10. Comunicar-se-á à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 6.11. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e posteriormente para a Seção de Pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.



| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
|---------------------------------------|-------|
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

- 6.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 6.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 6.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

● **Liquidação**

- 6.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [Decreto Municipal nº 346/2023](#).
- 6.16. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021 e quando os credores sejam microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa dentro dos limites do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, o prazo será reduzido pela metade.
- 6.17. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 6.17.1. o prazo de validade;
  - 6.17.2. a data da emissão;
  - 6.17.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 6.17.4. o período respectivo de execução do contrato;



| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
|---------------------------------------|-------|
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

6.17.5. o valor a pagar; e

6.17.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

- 6.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 6.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sistema de Cadastro da Prefeitura de Pinhais ou SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).
- 6.20. A Administração deverá realizar consulta ao Sistema de Cadastro da Prefeitura de Pinhais ou SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 6.21. Constatando-se, junto ao Sistema de Cadastro da Prefeitura de Pinhais ou SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 6.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 6.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
|---------------------------------------|-------|
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

● **Prazo de pagamento**

- 6.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da legislação municipal.
- 6.26. Na hipótese de estado de calamidade, caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.
- 6.27. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.
- 6.28. Após o prazo para pagamento e não tendo ocorrido, deve incidir sobre o valor faturado cláusula de atualização monetária baseada na média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), proporcional aos dias em atraso.

● **Forma de pagamento**

- 6.29. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.30. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.31. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.31.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.32. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o



| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
|---------------------------------------|-------|
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

- **Do critério de reajuste/repactuação**

- 6.33. O contratado sofrerá reajuste quando houver o transcurso de doze meses a contar da data da apresentação da proposta, sendo ajustado o índice IPCA para fins de reajuste.
- 6.34. Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.
- 6.35. A omissão da contratada quanto ao seu direito de pleitear o reajuste, não será aceita como justificativa para o pedido de correção anual de preço com efeito retroativo à data a que legalmente faria jus, se não o fizer dentro do primeiro mês do aniversário deste instrumento, arcando esta, portanto, por sua própria inércia.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por LOTE e o modo de disputa será aberto/fechado.

7.2. Justifica-se o modo de disputa combinado entre aberto e fechado para a presente licitação “aquisição de insumos consumíveis para espaço maker e salas de robótica”, conforme descrito nas definições apresentadas, por diversos fatores que visam aprimorar a competitividade e a transparência no processo licitatório. Abaixo, apresentamos as razões para essa escolha:

7.3. Ampla competição inicial, a primeira fase aberta de 15 minutos permite que os licitantes enviem lances iniciais, criando uma base competitiva que reflete a oferta mais vantajosa naquele momento.



|                                       |       |
|---------------------------------------|-------|
| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

7.4. Elemento surpresa, a segunda fase aberta aleatória, que pode encerrar o item/lote a qualquer momento de 0 a 10 minutos, introduz um elemento de surpresa, incentivando os licitantes a considerarem suas estratégias de lances com cautela e agilidade.

7.5. Fechamento focado na vantagem, a fase final fechada de 5 minutos concentra-se nos licitantes que ofereceram as melhores propostas, promovendo um ambiente onde os lances finais são disputados entre aqueles que demonstraram o maior interesse e competitividade.

7.6. Redução de possíveis conluíus, a restrição da fase fechada aos licitantes com valores superiores em até 10% do menor preço ajuda a evitar conluíus e manipulações de preços, garantindo que apenas os licitantes mais competitivos participem desta etapa.

7.7. Sigilo e integridade: o lance final é fechado, que permanece sigiloso até o encerramento, protege a integridade do processo licitatório e garante que os lances sejam feitos com base na real disposição de cada licitante em oferecer o melhor preço.

7.8. Maior eficiência e agilidade, o formato combinado agrega elementos de competitividade das fases abertas com a vantagem de uma fase final mais focada, resultando em maior eficiência e agilidade na seleção da proposta mais vantajosa.

7.9. Estímulo à redução de custos, ao criar um ambiente altamente competitivo, esse modo de disputa incentiva os licitantes a ajustarem suas ofertas de forma a proporcionar economia para a Administração Pública.

7.10. Em resumo, o modo de disputa combinado entre aberto e fechado foi escolhido para este processo licitatório, visando a otimização da competição, a transparência, a integridade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, ao mesmo tempo em que se reduz a possibilidade de práticas antiéticas e conluíus, essa abordagem promove a eficiência do processo e o alcance dos melhores resultados.

- **Exigências de habilitação**

7.11. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



|                                       |       |
|---------------------------------------|-------|
| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

● **Habilitação jurídica**

7.12. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.13. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.14. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.15. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

7.16. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.17. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.18. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.19. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
|---------------------------------------|-------|
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

● **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

7.20. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.21. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

7.22. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.23. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.24. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Municipal e Estadual*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.25. Prova de regularidade com a *Fazenda Municipal e Estadual* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.26. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal e Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.27. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
|---------------------------------------|-------|
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

7.28. A prova de regularidade fiscal alcança a matriz e as filiais de uma pessoa jurídica, conforme entendimento esposado pela 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (EAREsp 2.025.237)

● **Qualificação Econômico-Financeira**

7.29. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

7.30. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

7.31. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo )/( Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante);  
e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

7.32. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do[valor total estimado da contratação;

7.33. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

7.34. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no



|                                       |       |
|---------------------------------------|-------|
| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO**

item caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

7.35. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor;

• **Qualificação Técnica**

7.36. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.36.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.36.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$72.611,60 (Setenta e dois mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.



| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
|---------------------------------------|-------|
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

**9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

SEMED

| Número                                    | Reduzido | Vínculo | Exercício |
|-------------------------------------------|----------|---------|-----------|
| 05.001.0012.0361.0074.6018.33.90.30.16.00 | 108      | 104     | 2024      |
| 05.001.0012.0361.0074.6018.33.90.30.25.00 | 108      | 104     | 2024      |
| 05.001.0012.0361.0074.6018.33.90.30.26.00 | 108      | 104     | 2024      |
| 05.001.0012.0361.0074.6018.33.90.30.42.00 | 108      | 104     | 2024      |
| 05.001.0012.0361.0074.6018.33.90.30.16.00 | LOA 2025 | 104     | 2025      |
| 05.001.0012.0361.0074.6018.33.90.30.25.00 | LOA 2025 | 104     | 2025      |
| 05.001.0012.0361.0074.6018.33.90.30.26.00 | LOA 2025 | 104     | 2025      |
| 05.001.0012.0361.0074.6018.33.90.30.42.00 | LOA 2025 | 104     | 2025      |

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



|                                       |       |
|---------------------------------------|-------|
| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO**

**10. HISTÓRICO DE QUANTITATIVO DOS ÚLTIMOS ANOS**

| MUNICÍPIO DE PINHAIS                                                                            |                                                                      |         |             |          |       |               |           |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------|-------------|----------|-------|---------------|-----------|-------|
| Compras e Contratos                                                                             |                                                                      |         |             |          |       |               |           |       |
| Relatório de Detalhes do Registro de Preço                                                      |                                                                      |         |             |          |       |               |           |       |
| Emissão inicial: 01/01/2022 Emissão final: 31/12/2022 Ano Licitação: 2022 Número Licitação: 045 |                                                                      |         |             |          |       |               |           |       |
| Licitação: Pregão 45 / 2022                                                                     |                                                                      |         |             |          |       |               |           |       |
| 3049 - MUNICÍPIO DE PINHAIS                                                                     |                                                                      |         |             |          |       |               |           |       |
| Item                                                                                            | Produto                                                              | Unidade | Quantidades |          |       | Valores (R\$) |           |       |
|                                                                                                 |                                                                      |         | Licitada    | Comprada | Saldo | Licitado      | Comprado  | Saldo |
| 1                                                                                               | 806928 - FILAMENTO COLORIDO PLA PARA IMPRESSORA 3D, ROLO DE 01 KILO) | ROLO    | 100,00      | 100,00   | 0,00  | 14.300,00     | 14.300,00 | 0,00  |
| 2                                                                                               | 806930 - BATERIA 9V RECARREGÁVEL, 250MAH                             | UN      | 50,00       | 50,00    | 0,00  | 2.474,00      | 2.474,00  | 0,00  |
| 4                                                                                               | 794315 - BATERIA LITHIUM CR-2032(3V), CARTELA COM 05 UNIDADES        | UN      | 50,00       | 50,00    | 0,00  | 754,00        | 754,00    | 0,00  |
| 15                                                                                              | 806942 - DISPLAY LCD 16X2                                            | UN      | 50,00       | 50,00    | 0,00  | 1.500,00      | 1.500,00  | 0,00  |
| 16                                                                                              | 806943 - DISPLAY LCD 20X4                                            | UN      | 50,00       | 50,00    | 0,00  | 3.250,00      | 3.250,00  | 0,00  |
| 17                                                                                              | 806944 - FITA ISOLANTE PRETA 19MM X 20M                              | RL      | 50,00       | 50,00    | 0,00  | 1.400,00      | 1.400,00  | 0,00  |
| 18                                                                                              | 807099 - JUMPERS FÊMEA-FÊMEA, KIT COM 40 UNIDADES                    | KIT     | 500,00      | 500,00   | 0,00  | 6.500,00      | 6.500,00  | 0,00  |
| 19                                                                                              | 807100 - JUMPERS MACHO-FÊMEA, KIT COM 40 UNIDADES                    | KIT     | 500,00      | 500,00   | 0,00  | 6.450,00      | 6.450,00  | 0,00  |
| 20                                                                                              | 806945 - KIT JUMPERS MACHO-MACHO, KIT COM 65 UNIDADES.               | KIT     | 500,00      | 500,00   | 0,00  | 8.615,00      | 8.615,00  | 0,00  |
| 29                                                                                              | 806955 - PILHA AA, ALCALINA, PACOTE COM 4 UNIDADES.                  | PCT     | 100,00      | 100,00   | 0,00  | 970,00        | 970,00    | 0,00  |
| 50                                                                                              | 806976 - ROLO DE SOLDA ESTANHO 500G 1MM - SEM CHUMBO                 | UN      | 25,00       | 25,00    | 0,00  | 10.000,00     | 10.000,00 | 0,00  |
| 58                                                                                              | 24326 - AVENTAL DE PVC NA COR PRETA, FORRADO, TAMANHO 1,20 X 0,70    | UN      | 100,00      | 100,00   | 0,00  | 2.350,00      | 2.350,00  | 0,00  |
| 62                                                                                              | 59969 - ÓCULOS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLICARBONATO           | UN      | 100,00      | 100,00   | 0,00  | 1.050,00      | 1.050,00  | 0,00  |
| 63                                                                                              | 806986 - CARTUCHO TONER PARA HP PRETO 105AB W1105AB HP               | UN      | 50,00       | 50,00    | 0,00  | 15.500,00     | 15.500,00 | 0,00  |
| 64                                                                                              | 806987 - CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA LASER MONO HP 107 A          | UN      | 30,00       | 30,00    | 0,00  | 7.350,00      | 7.350,00  | 0,00  |
| 67                                                                                              | 806990 - MÓDULO NODEMCU ESP8266                                      | UN      | 250,00      | 250,00   | 0,00  | 12.875,00     | 12.875,00 | 0,00  |
| 68                                                                                              | 807101 - CABO USB PARA MICROUSB COM 1 METRO.                         | UN      | 250,00      | 250,00   | 0,00  | 6.467,50      | 6.467,50  | 0,00  |
| 69                                                                                              | 806991 - MOTOR SHIELD L293D DRIVER PONTE H PARA ARDUINO.             | UN      | 250,00      | 250,00   | 0,00  | 9.125,00      | 9.125,00  | 0,00  |
| 72                                                                                              | 807109 - BATERIA 18650 - 3000MAH                                     | UN      | 750,00      | 750,00   | 0,00  | 63.750,00     | 63.750,00 | 0,00  |
| 73                                                                                              | 806994 - DISPLAY OLED 128X64 0.96 I2C GRÁFICO                        | UN      | 250,00      | 250,00   | 0,00  | 15.500,00     | 15.500,00 | 0,00  |



|                                    |       |
|------------------------------------|-------|
| Prefeitura Municipal de Pinhais-PR |       |
| Fls.                               | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO**

|        |                                                                     |    |          |          |      |            |            |      |
|--------|---------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|------|------------|------------|------|
| 77     | 806998 - SENSOR DE DISTÂNCIA ULTRASSÔNICO HC SR04                   | UN | 500,00   | 500,00   | 0,00 | 7.950,00   | 7.950,00   | 0,00 |
| 78     | 806999 - MÓDULO SENSOR DE TOQUE/BATIDA KY-031                       | UN | 500,00   | 500,00   | 0,00 | 8.500,00   | 8.500,00   | 0,00 |
| 79     | 807000 - MÓDULO SENSOR INFRAVERMELHO IR TCRT5000                    | UN | 500,00   | 500,00   | 0,00 | 6.250,00   | 6.250,00   | 0,00 |
| 80     | 807001 - SENSOR DE VELOCIDADE ARDUINO CHAVE ÓPTICA PARA ENCODER 5MM | UN | 500,00   | 500,00   | 0,00 | 8.500,00   | 8.500,00   | 0,00 |
| 81     | 807002 - SENSOR DE OBSTÁCULO IR                                     | UN | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 11.000,00  | 11.000,00  | 0,00 |
| 84     | 807005 - CARREGADOR PORTÁTIL POWER BANK 4000MAH                     | UN | 500,00   | 500,00   | 0,00 | 25.775,00  | 25.775,00  | 0,00 |
| 85     | 807006 - SENSOR ACELERÔMETRO GYROSCOPIO 3 EIXOS MPU-6050            | UN | 250,00   | 250,00   | 0,00 | 6.750,00   | 6.750,00   | 0,00 |
| 89     | 807105 - SENSOR DE TEMPERATURA DS18B20 ARDUINO                      | UN | 250,00   | 250,00   | 0,00 | 4.875,00   | 4.875,00   | 0,00 |
| 90     | 807106 - SENSOR MONITOR PULSO BATIMENTO CARDIACO ESP8266 ARDUINO    | UN | 250,00   | 250,00   | 0,00 | 9.000,00   | 9.000,00   | 0,00 |
| Total: |                                                                     |    |          |          |      | 278.780,50 | 278.780,50 | 0,00 |

Total da Licitação: R\$0,00

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCO181101-70094-TAZIPGYAMXRR-4 - Emitido por: CRISTIANE ALVES SILVA

11/04/2024 18:25:29 -03:00

Atende.Net - WCO v:2015.04

**MUNICÍPIO DE PINHAIS**

**Compras e Contratos**

**Relatório de Detalhes do Registro de Preço**

Emissão inicial: 01/01/2022 Emissão final: 31/12/2022 Ano Licitação: 2022 Número Licitação: 107

| Licitação: Pregão 107 / 2022 |                                                                                                  |         |             |          |       |               |          |       |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|----------|-------|---------------|----------|-------|
| 3049 - MUNICÍPIO DE PINHAIS  |                                                                                                  |         |             |          |       |               |          |       |
| 08/08/2022                   |                                                                                                  |         |             |          |       |               |          |       |
| Item                         | Produto                                                                                          | Unidade | Quantidades |          |       | Valores (R\$) |          |       |
|                              |                                                                                                  |         | Licitada    | Comprada | Saldo | Licitado      | Comprado | Saldo |
| 1                            | 806931 - CARREGADOR DE BATERIA 9V - COM CAPACIDADE DE CARREGAMENTO DE 2 BATERIAS AO MESMO TEMPO. | UN      | 10,00       | 10,00    | 0,00  | 900,00        | 900,00   | 0,00  |
| 2                            | 806932 - CAPACITOR DISCO CERÂMICO 22PF X 50V NPO                                                 | UN      | 500,00      | 500,00   | 0,00  | 125,00        | 125,00   | 0,00  |
| 3                            | 806933 - CAPACITOR ELETROLITICO 100UF X 50V                                                      | UN      | 400,00      | 400,00   | 0,00  | 240,00        | 240,00   | 0,00  |
| 4                            | 806934 - CAPACITOR ELETROLITICO 10UF X 50V                                                       | UN      | 300,00      | 300,00   | 0,00  | 60,00         | 60,00    | 0,00  |
| 5                            | 806935 - CAPACITOR MULTICAMADAS 100NF X 50V (100K/100KPF/104)                                    | UN      | 500,00      | 500,00   | 0,00  | 95,00         | 95,00    | 0,00  |
| 6                            | 806936 - CAPACITOR POLIESTER 100NF X 400V (104/100K/0,1UF)                                       | UN      | 200,00      | 200,00   | 0,00  | 170,00        | 170,00   | 0,00  |
| 7                            | 806937 - CHAVE TÁCTIL 6X6X5MM 4 TERMINAIS                                                        | UN      | 250,00      | 250,00   | 0,00  | 112,50        | 112,50   | 0,00  |
| 8                            | 806938 - CRISTAL 16 MHZ MEIA CANECA - HC49S                                                      | UN      | 100,00      | 100,00   | 0,00  | 75,00         | 75,00    | 0,00  |
| 9                            | 806939 - CRISTAL 20 MHZ MEIA CANECA - HC49S                                                      | UN      | 100,00      | 100,00   | 0,00  | 74,00         | 74,00    | 0,00  |
| 10                           | 806940 - DIODO 1N4007                                                                            | UN      | 1.000,00    | 1.000,00 | 0,00  | 90,00         | 90,00    | 0,00  |
| 11                           | 806941 - DIODO 1N4148                                                                            | UN      | 500,00      | 500,00   | 0,00  | 60,00         | 60,00    | 0,00  |
| 12                           | 806946 - LED AMARELO DIFUSO 3MM                                                                  | UN      | 1.000,00    | 1.000,00 | 0,00  | 90,00         | 90,00    | 0,00  |
| 13                           | 806947 - LED AMARELO DIFUSO 5MM                                                                  | UN      | 1.000,00    | 1.000,00 | 0,00  | 100,00        | 100,00   | 0,00  |
| 14                           | 806948 - LED INFRAVERMELHO TIL32 5MM                                                             | UN      | 200,00      | 200,00   | 0,00  | 130,00        | 130,00   | 0,00  |
| 15                           | 806949 - LED RGB 5MM                                                                             | UN      | 500,00      | 500,00   | 0,00  | 375,00        | 375,00   | 0,00  |
| 16                           | 806950 - LED VERDE DIFUSO 3MM                                                                    | UN      | 1.000,00    | 1.000,00 | 0,00  | 100,00        | 100,00   | 0,00  |
| 17                           | 806951 - LED VERDE DIFUSO 5MM                                                                    | UN      | 1.000,00    | 1.000,00 | 0,00  | 100,00        | 100,00   | 0,00  |
| 18                           | 806952 - LED VERMELHO DIFUSO 3MM                                                                 | UN      | 1.000,00    | 1.000,00 | 0,00  | 100,00        | 100,00   | 0,00  |
| 19                           | 806953 - LED VERMELHO DIFUSO 5MM                                                                 | UN      | 1.000,00    | 1.000,00 | 0,00  | 100,00        | 100,00   | 0,00  |
| 20                           | 806956 - POTENCIOMETRO LINEAR DE 2K (2000%)                                                      | UN      | 100,00      | 100,00   | 0,00  | 170,00        | 170,00   | 0,00  |
| 21                           | 806957 - PROTOBOARD SEM BASE BB-01 (840 PONTOS)                                                  | UN      | 40,00       | 40,00    | 0,00  | 1.880,00      | 1.880,00 | 0,00  |
| 22                           | 806958 - RELÉ T73 12V 1 POLO 2 POSIÇÕES 5 TERMINAIS 125V 10A                                     | UN      | 100,00      | 100,00   | 0,00  | 290,00        | 290,00   | 0,00  |



| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
|---------------------------------------|-------|
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO**

|    |                                                             |    |          |          |      |        |        |      |
|----|-------------------------------------------------------------|----|----------|----------|------|--------|--------|------|
| 23 | 806959 - RELÊ T73 5V 1 POLO 2 POSIÇÕES 5 TERMINAIS 125V 10A | UN | 50,00    | 50,00    | 0,00 | 147,50 | 147,50 | 0,00 |
| 24 | 806960 - RESISTOR DE 100K CARBONO 5% 1/4W (MR,PT,AM,DR)     | UN | 500,00   | 500,00   | 0,00 | 50,00  | 50,00  | 0,00 |
| 25 | 806961 - RESISTOR DE 100R CARBONO 5% 1/4W (MR,PT,MR,DR)     | UN | 500,00   | 500,00   | 0,00 | 50,00  | 50,00  | 0,00 |
| 26 | 806962 - RESISTOR DE 10K CARBONO 5% 1/4W (MR,PT,LR,DR)      | UN | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 90,00  | 90,00  | 0,00 |
| 27 | 806963 - RESISTOR DE 10M CARBONO 10% 1/4W (MR,PT,AZ,DR)     | UN | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 90,00  | 90,00  | 0,00 |
| 28 | 806964 - RESISTOR DE 10R CARBONO 5% 1/4W (MR,PT,PT,DR)      | UN | 500,00   | 500,00   | 0,00 | 40,00  | 40,00  | 0,00 |
| 29 | 806965 - RESISTOR DE 120R CARBONO 5% 1/4W (MR,VM,MR,DR)     | UN | 500,00   | 500,00   | 0,00 | 50,00  | 50,00  | 0,00 |
| 30 | 806966 - RESISTOR DE 1K CARBONO 5% 1/4W (MR,PT,VM,DR)       | UN | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 80,00  | 80,00  | 0,00 |
| 31 | 806967 - RESISTOR DE 1K2 CARBONO 5% 1/4W (MR,VM,VM,DR)      | UN | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 80,00  | 80,00  | 0,00 |
| 32 | 806968 - RESISTOR DE 1M CARBONO 5% 1/4W (MR,PT,VD,DR)       | UN | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 80,00  | 80,00  | 0,00 |
| 33 | 806969 - RESISTOR DE 220K CARBONO 5% 1/4W (VM,VM,AM,DR)     | UN | 500,00   | 500,00   | 0,00 | 40,00  | 40,00  | 0,00 |
| 34 | 806970 - RESISTOR DE 270K CARBONO 5% 1/4W (VM,RX,AM,DR)     | UN | 500,00   | 500,00   | 0,00 | 40,00  | 40,00  | 0,00 |
| 35 | 806971 - RESISTOR DE 2K2 CARBONO 5% 1/4W (VM,VM,VM,DR)      | UN | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 80,00  | 80,00  | 0,00 |
| 36 | 806972 - RESISTOR DE 330R CARBONO 5% 1/4W (LR,LR,MR,DR)     | UN | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 80,00  | 80,00  | 0,00 |
| 37 | 806973 - RESISTOR DE 470R CARBONO 5% 1/4W (AM,RX,MR,DR)     | UN | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 80,00  | 80,00  | 0,00 |
| 38 | 806974 - RESISTOR DE 4K7 CARBONO 5% 1/4W (AM,RX,VM,DR)      | UN | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 80,00  | 80,00  | 0,00 |
| 39 | 806975 - RESISTOR DE 4M7 CARBONO 5% 1/4W (AM,RX,VD,DR)      | UN | 500,00   | 500,00   | 0,00 | 40,00  | 40,00  | 0,00 |
| 40 | 806977 - TERMISTOR NTC 10K 3MM MF52                         | UN | 500,00   | 500,00   | 0,00 | 325,00 | 325,00 | 0,00 |
| 41 | 806978 - TRANSISTOR BC327                                   | UN | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 |
| 42 | 806979 - TRANSISTOR 2N7000                                  | UN | 500,00   | 500,00   | 0,00 | 270,00 | 270,00 | 0,00 |
| 43 | 806980 - TRANSISTOR BC337                                   | UN | 500,00   | 500,00   | 0,00 | 250,00 | 250,00 | 0,00 |
| 44 | 806981 - TRANSISTOR 2N3906                                  | UN | 500,00   | 500,00   | 0,00 | 250,00 | 250,00 | 0,00 |
| 45 | 806982 - TRIMPOT 3386F 10K OHMS (10K/103) 1 VOLTA           | UN | 90,00    | 90,00    | 0,00 | 180,00 | 180,00 | 0,00 |



| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
|---------------------------------------|-------|
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO**

|                            |                                                                                      |                                                                                    |          |          |        |              |                            |           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|--------|--------------|----------------------------|-----------|
| 46                         | 806983 - MALHA DESSOLDADORA DE COBRE 1,5MMX1,50M                                     | RL                                                                                 | 50,00    | 50,00    | 0,00   | 825,00       | 825,00                     | 0,00      |
| 47                         | 806984 - LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TRANSPARENTE C/AMIDO TAMANHO: M - CX 100 UNIDADES | CX 100U                                                                            | 10,00    | 10,00    | 0,00   | 700,00       | 700,00                     | 0,00      |
| 48                         | 16040 - PROTETOR AURICULAR, PLUG DE SILICONE, COM CORDÃO DE SEGURANÇA                | UN                                                                                 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00   | 7.500,00     | 7.500,00                   | 0,00      |
| 49                         | 806985 - ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA                                              | UN                                                                                 | 100,00   | 100,00   | 0,00   | 4.300,00     | 4.300,00                   | 0,00      |
| 50                         | 806988 - SACO PLÁSTICO COM FECHO HERMÉTICO 40CMX30CM, PACOTE COM 100 UNIDADES        | PCT                                                                                | 100,00   | 100,00   | 0,00   | 12.500,00    | 12.500,00                  | 0,00      |
| 51                         | 806989 - SILICA GEL DESSECANTE 1G, PACOTE COM 100 UNIDADES                           | PCT                                                                                | 10,00    | 10,00    | 0,00   | 320,00       | 320,00                     | 0,00      |
| 52                         | 806992 - MATRIZ LED 8X8 ESP8266                                                      | UN                                                                                 | 250,00   | 250,00   | 0,00   | 3.375,00     | 3.375,00                   | 0,00      |
| 53                         | 806993 - MÓDULO SHIELD BATERIA 18650 PARA ESP32                                      | UN                                                                                 | 250,00   | 250,00   | 0,00   | 6.250,00     | 6.250,00                   | 0,00      |
| 54                         | 806995 - MOTOR DC 3-6V COM CAIXA DE REDUÇÃO E EIXO DUPLO + RODA 68MM                 | UN                                                                                 | 500,00   | 500,00   | 0,00   | 5.250,00     | 5.250,00                   | 0,00      |
| 55                         | 806996 - MICRO SERVO MOTOR MG90S - 360 GRAUS                                         | UN                                                                                 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00   | 27.750,00    | 27.750,00                  | 0,00      |
| 56                         | 807756 - MICRO SERVO MOTOR MG90S - 360 GRAUS - COTA PARA ME E EPP CONF LEI 147/14    | UN                                                                                 | 500,00   | 500,00   | 0,00   | 9.250,00     | 9.250,00                   | 0,00      |
| 57                         | 806997 - SENSOR DE COR RGB TCS34725                                                  | UN                                                                                 | 500,00   | 500,00   | 0,00   | 20.000,00    | 20.000,00                  | 0,00      |
| 58                         | 807003 - MÓDULO GRAVADOR DE VOZ E PLAYER ISD1820 COM ALTO FALANTE                    | UN                                                                                 | 250,00   | 250,00   | 0,00   | 3.500,00     | 3.500,00                   | 0,00      |
| 59                         | 807004 - MÓDULO AMPLIFICADOR DE AUDIO COM LM386                                      | UN                                                                                 | 250,00   | 250,00   | 0,00   | 1.375,00     | 1.375,00                   | 0,00      |
| 60                         | 807102 - SENSOR DE UMIDADE TEMPERATURA DHT22 AM 2302 ARDUINO                         | UN                                                                                 | 250,00   | 250,00   | 0,00   | 7.500,00     | 7.500,00                   | 0,00      |
| 61                         | 807103 - SENSOR DE UMIDADE DO SOLO - HIGRÔMETRO PARA ARDUINO                         | UN                                                                                 | 250,00   | 250,00   | 0,00   | 1.500,00     | 1.500,00                   | 0,00      |
| 62                         | 807104 - SENSOR DE UMIDADE TEMPERATURA DHT11 ARDUINO                                 | UN                                                                                 | 250,00   | 250,00   | 0,00   | 2.500,00     | 2.500,00                   | 0,00      |
| 63                         | 807107 - SENSOR MAX30102 DE BATIMENTO CARDÍACO OXÍMETRO PULSO 12C                    | UN                                                                                 | 250,00   | 250,00   | 0,00   | 3.000,00     | 3.000,00                   | 0,00      |
| 64                         | 807108 - SENSOR ULTRAVIOLETA UV GY-ML8511 PARA ARDUINO                               | UN                                                                                 | 250,00   | 0,00     | 250,00 | 11.000,00    | 0,00                       | 11.000,00 |
| Total:                     |                                                                                      |                                                                                    |          |          |        | 136.604,00   | 125.604,00                 | 11.000,00 |
| Total da Licitação:        |                                                                                      |                                                                                    |          |          |        | R\$11.000,00 |                            |           |
| IPM Sistemas Ltda          |                                                                                      | Identificador: WCO181101-70094-AJBNFXVMXZEZ-3 - Emitido por: CRISTIANE ALVES SILVA |          |          |        |              | 11/04/2024 16:29:59 -03:00 |           |
| Atende.Net - WCO v:2015.04 |                                                                                      |                                                                                    |          |          |        |              |                            |           |



| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
|---------------------------------------|-------|
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO**

| MUNICÍPIO DE PINHAIS                                                                           |                                                                                                  |         |             |          |        |               |          |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|----------|--------|---------------|----------|----------|
| Compras e Contratos                                                                            |                                                                                                  |         |             |          |        |               |          |          |
| Relatório de Detalhes do Registro de Preço                                                     |                                                                                                  |         |             |          |        |               |          |          |
| Emissão inicial: 01/01/2023 Emissão final: 31/12/2023 Ano Licitação: 2023 Número Licitação: 70 |                                                                                                  |         |             |          |        |               |          |          |
| Licitação: Pregão Eletrônico 70 / 2023                                                         |                                                                                                  |         |             |          |        |               |          |          |
| 3049 - MUNICÍPIO DE PINHAIS                                                                    |                                                                                                  |         |             |          |        |               |          |          |
| Item                                                                                           | Produto                                                                                          | Unidade | Quantidades |          |        | Valores (R\$) |          |          |
|                                                                                                |                                                                                                  |         | Licitada    | Comprada | Saldo  | Licitado      | Comprado | Saldo    |
| 1                                                                                              | 807109 - BATERIA 18650 - 3000MAH                                                                 | UN      | 420,00      | 0,00     | 420,00 | 7.971,60      | 0,00     | 7.971,60 |
| 2                                                                                              | 817055 - SUPORTE BATERIA 18650 PARA 02 BATERIAS                                                  | UN      | 210,00      | 0,00     | 210,00 | 1.297,80      | 0,00     | 1.297,80 |
| 3                                                                                              | 806930 - BATERIA 9V RECARREGÁVEL, 250MAH                                                         | UN      | 70,00       | 0,00     | 70,00  | 1.050,00      | 0,00     | 1.050,00 |
| 4                                                                                              | 794315 - BATERIA LITHIUM CR-2032(3V), CARTELA COM 05 UNIDADES                                    | UN      | 14,00       | 0,00     | 14,00  | 101,92        | 0,00     | 101,92   |
| 5                                                                                              | 806955 - PILHA AA, ALCALINA, PACOTE COM 4 UNIDADES.                                              | PCT     | 70,00       | 0,00     | 70,00  | 350,00        | 0,00     | 350,00   |
| 6                                                                                              | 807101 - CABO USB PARA MICROUSB COM 1 METRO.                                                     | UN      | 210,00      | 0,00     | 210,00 | 1.163,40      | 0,00     | 1.163,40 |
| 7                                                                                              | 806931 - CARREGADOR DE BATERIA 9V - COM CAPACIDADE DE CARREGAMENTO DE 2 BATERIAS AO MESMO TEMPO. | UN      | 28,00       | 0,00     | 28,00  | 1.175,44      | 0,00     | 1.175,44 |
| 8                                                                                              | 817056 - CARREGADOR DE BATERIA 18650                                                             | UN      | 28,00       | 0,00     | 28,00  | 722,12        | 0,00     | 722,12   |
| 9                                                                                              | 807005 - CARREGADOR PORTATIL POWER BANK 4000MAH                                                  | UN      | 210,00      | 0,00     | 210,00 | 8.162,70      | 0,00     | 8.162,70 |
| 10                                                                                             | 806992 - MATRIZ LED 8X8 ESP8266                                                                  | UN      | 70,00       | 0,00     | 70,00  | 416,50        | 0,00     | 416,50   |
| 11                                                                                             | 807004 - MÓDULO AMPLIFICADOR DE AUDIO COM LM386                                                  | UN      | 70,00       | 0,00     | 70,00  | 367,50        | 0,00     | 367,50   |
| 12                                                                                             | 807003 - MÓDULO GRAVADOR DE VOZ E PLAYER ISD1820 COM ALTO FALANTE                                | UN      | 70,00       | 0,00     | 70,00  | 909,30        | 0,00     | 909,30   |
| 13                                                                                             | 806999 - MÓDULO SENSOR DE TOQUE/BATIDA KY-031                                                    | UN      | 210,00      | 0,00     | 210,00 | 879,90        | 0,00     | 879,90   |
| 14                                                                                             | 807000 - MÓDULO SENSOR INFRAVERMELHO IR TCRT5000                                                 | UN      | 280,00      | 0,00     | 280,00 | 1.232,00      | 0,00     | 1.232,00 |
| 15                                                                                             | 806993 - MÓDULO SHIELD BATERIA 18650 PARA ESP32                                                  | UN      | 140,00      | 0,00     | 140,00 | 2.352,00      | 0,00     | 2.352,00 |
| 16                                                                                             | 817057 - KIT MOTOR DC 3-6V COM CAIXA DE REDUÇÃO, EIXO DUPLO E 2 RODAS DE 68MM                    | UN      | 140,00      | 0,00     | 140,00 | 1.463,00      | 0,00     | 1.463,00 |
| 17                                                                                             | 806991 - MOTOR SHIELD L293D DRIVER PONTE H PARA ARDUINO.                                         | UN      | 140,00      | 0,00     | 140,00 | 1.659,00      | 0,00     | 1.659,00 |
| 18                                                                                             | 807006 - SENSOR ACCELERÔMETRO GIROSCÓPIO 3 EIXOS MPU-6050                                        | UN      | 14,00       | 0,00     | 14,00  | 157,50        | 0,00     | 157,50   |
| 19                                                                                             | 806997 - SENSOR DE COR RGB TCS34725                                                              | UN      | 14,00       | 0,00     | 14,00  | 280,00        | 0,00     | 280,00   |
| 20                                                                                             | 806998 - SENSOR DE DISTÂNCIA ULTRASSÔNICO HC SR04                                                | UN      | 210,00      | 0,00     | 210,00 | 1.050,00      | 0,00     | 1.050,00 |
| 21                                                                                             | 817058 - SENSOR DE OBSTÁCULO REFLEXIVO INFRAVERMELHO - LM393                                     | UN      | 700,00      | 0,00     | 700,00 | 2.415,00      | 0,00     | 2.415,00 |
| 22                                                                                             | 807105 - SENSOR DE TEMPERATURA DS18B20 ARDUINO                                                   | UN      | 140,00      | 0,00     | 140,00 | 564,20        | 0,00     | 564,20   |
| 23                                                                                             | 807103 - SENSOR DE UMIDADE DO SOLO - HIGRÔMETRO PARA ARDUINO                                     | UN      | 140,00      | 0,00     | 140,00 | 572,60        | 0,00     | 572,60   |



| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
|---------------------------------------|-------|
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO**

|    |                                                               |     |        |      |        |          |      |          |
|----|---------------------------------------------------------------|-----|--------|------|--------|----------|------|----------|
| 56 | 806970 - RESISTOR DE 270K CARBONO 5% 1/4W (VM,RX,AM,DR)       | UN  | 700,00 | 0,00 | 700,00 | 21,00    | 0,00 | 21,00    |
| 57 | 806971 - RESISTOR DE 2K2 CARBONO 5% 1/4W (VM,VM,VM,DR)        | UN  | 700,00 | 0,00 | 700,00 | 21,00    | 0,00 | 21,00    |
| 58 | 806972 - RESISTOR DE 330R CARBONO 5% 1/4W (LR,LR,MR,DR)       | UN  | 700,00 | 0,00 | 700,00 | 21,00    | 0,00 | 21,00    |
| 59 | 806973 - RESISTOR DE 470R CARBONO 5% 1/4W (AM,RX,MR,DR)       | UN  | 700,00 | 0,00 | 700,00 | 21,00    | 0,00 | 21,00    |
| 60 | 806974 - RESISTOR DE 4K7 CARBONO 5% 1/4W (AM,RX,VM,DR)        | UN  | 700,00 | 0,00 | 700,00 | 14,00    | 0,00 | 14,00    |
| 61 | 806975 - RESISTOR DE 4M7 CARBONO 5% 1/4W (AM,RX,VD,DR)        | UN  | 700,00 | 0,00 | 700,00 | 14,00    | 0,00 | 14,00    |
| 62 | 806976 - ROLO DE SOLDA ESTANHO 500G 1MM - SEM CHUMBO          | UN  | 35,00  | 0,00 | 35,00  | 3.310,30 | 0,00 | 3.310,30 |
| 63 | 806989 - SILICA GEL DESSECANTE 1G, PACOTE COM 100 UNIDADES    | PCT | 7,00   | 0,00 | 7,00   | 134,89   | 0,00 | 134,89   |
| 64 | 806977 - TERMISTOR NTC 10K 3MM MF52                           | UN  | 700,00 | 0,00 | 700,00 | 203,00   | 0,00 | 203,00   |
| 65 | 806981 - TRANSISTOR 2N3906                                    | UN  | 700,00 | 0,00 | 700,00 | 175,00   | 0,00 | 175,00   |
| 66 | 806979 - TRANSISTOR 2N7000                                    | UN  | 700,00 | 0,00 | 700,00 | 315,00   | 0,00 | 315,00   |
| 67 | 806978 - TRANSISTOR BC327                                     | UN  | 700,00 | 0,00 | 700,00 | 98,00    | 0,00 | 98,00    |
| 68 | 806980 - TRANSISTOR BC337                                     | UN  | 700,00 | 0,00 | 700,00 | 91,00    | 0,00 | 91,00    |
| 69 | 806982 - TRIMPOT 3388F 10K OHMS (10K/103) 1 VOLTA             | UN  | 700,00 | 0,00 | 700,00 | 980,00   | 0,00 | 980,00   |
| 70 | 806937 - CHAVE TÁCTIL 6X6X5MM 4 TERMINAIS                     | UN  | 700,00 | 0,00 | 700,00 | 77,00    | 0,00 | 77,00    |
| 71 | 806938 - CRISTAL 16 MHZ MEIA CANECA - HC49S                   | UN  | 140,00 | 0,00 | 140,00 | 110,60   | 0,00 | 110,60   |
| 72 | 806939 - CRISTAL 20 MHZ MEIA CANECA - HC49S                   | UN  | 140,00 | 0,00 | 140,00 | 109,20   | 0,00 | 109,20   |
| 73 | 806932 - CAPACITOR DISCO CERÂMICO 22PF X 50V NPO              | UN  | 42,00  | 0,00 | 42,00  | 5,46     | 0,00 | 5,46     |
| 74 | 806933 - CAPACITOR ELETROLÍTICO 100UF X 50V                   | UN  | 42,00  | 0,00 | 42,00  | 9,66     | 0,00 | 9,66     |
| 75 | 806934 - CAPACITOR ELETROLÍTICO 10UF X 50V                    | UN  | 42,00  | 0,00 | 42,00  | 5,04     | 0,00 | 5,04     |
| 76 | 806935 - CAPACITOR MULTICAMADAS 100NF X 50V (100K/100KPF/104) | UN  | 42,00  | 0,00 | 42,00  | 12,18    | 0,00 | 12,18    |
| 77 | 806936 - CAPACITOR POLIESTER 100NF X 400V (104/100K/0,1UF)    | UN  | 42,00  | 0,00 | 42,00  | 23,52    | 0,00 | 23,52    |
| 78 | 806940 - DIODO 1N4007                                         | UN  | 42,00  | 0,00 | 42,00  | 3,78     | 0,00 | 3,78     |
| 79 | 806941 - DIODO 1N4148                                         | UN  | 42,00  | 0,00 | 42,00  | 3,36     | 0,00 | 3,36     |
| 80 | 806944 - FITA ISOLANTE PRETA 19MM X 20M                       | RL  | 70,00  | 0,00 | 70,00  | 450,80   | 0,00 | 450,80   |
| 81 | 817059 - PLACA DE FENOLITE 30X20 COM FACE ÚNICA               | UN  | 70,00  | 0,00 | 70,00  | 1.329,30 | 0,00 | 1.329,30 |
| 82 | 817080 - SUGADOR DE SOLDA PARA ESTANHO                        | UN  | 14,00  | 0,00 | 14,00  | 126,42   | 0,00 | 126,42   |
| 83 | 817081 - ROLAMENTO RÍGIDO DE ESFERA 6001Z (28MMX12MM)         | UN  | 140,00 | 0,00 | 140,00 | 1.327,20 | 0,00 | 1.327,20 |
| 84 | 817082 - ROLAMENTO RÍGIDO DE ESFERA 688-2RS (18MMX8MM)        | UN  | 350,00 | 0,00 | 350,00 | 1.050,00 | 0,00 | 1.050,00 |
| 85 | 817083 - MOTOR DE PASSO 28BYJ-48                              | UN  | 140,00 | 0,00 | 140,00 | 959,00   | 0,00 | 959,00   |
| 86 | 817084 - PLACA CNC SHIELD V3                                  | UN  | 70,00  | 0,00 | 70,00  | 755,30   | 0,00 | 755,30   |



| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
|---------------------------------------|-------|
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO**

|                            |                                                                 |                                                                                    |        |        |        |              |                            |           |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------------|----------------------------|-----------|
| 87                         | 817085 - PLACA DRIVER A4988 COM DISSIPADOR DE CALOR             | UN                                                                                 | 140,00 | 0,00   | 140,00 | 840,00       | 0,00                       | 840,00    |
| 88                         | 817086 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 2A COM CONECTOR JACK          | UN                                                                                 | 70,00  | 0,00   | 70,00  | 1.083,30     | 0,00                       | 1.083,30  |
| 91                         | 817089 - JOGO COM 6 CHAVES DE PRECISÃO                          | UN                                                                                 | 70,00  | 0,00   | 70,00  | 1.190,00     | 0,00                       | 1.190,00  |
| 92                         | 817070 - PLACA MDF TAMANHO A3 (30CMX40CM), COM ESPESSURA DE 9MM | UN                                                                                 | 70,00  | 0,00   | 70,00  | 2.030,00     | 0,00                       | 2.030,00  |
| 93                         | 807099 - JUMPERS FÊMEA-FÊMEA, KIT COM 40 UNIDADES               | KIT                                                                                | 140,00 | 0,00   | 140,00 | 455,00       | 0,00                       | 455,00    |
| 94                         | 807100 - JUMPERS MACHO-FÊMEA, KIT COM 40 UNIDADES               | KIT                                                                                | 140,00 | 0,00   | 140,00 | 280,00       | 0,00                       | 280,00    |
| 95                         | 817073 - JUMPERS MACHO-MACHO, KIT COM 40 UNIDADES               | KIT                                                                                | 140,00 | 0,00   | 140,00 | 280,00       | 0,00                       | 280,00    |
| 96                         | 806996 - MICRO SERVO MOTOR MG90S - 360 GRAUS                    | UN                                                                                 | 140,00 | 0,00   | 140,00 | 1.524,60     | 0,00                       | 1.524,60  |
| 97                         | 817072 - PLACA ARDUINO UNO COMPATÍVEL COM CABO MICRO USB        | UN                                                                                 | 210,00 | 210,00 | 0,00   | 6.090,00     | 6.090,00                   | 0,00      |
| Total:                     |                                                                 |                                                                                    |        |        |        | 72.171,54    | 6.090,00                   | 66.081,54 |
|                            |                                                                 |                                                                                    |        |        |        |              |                            |           |
| Total da Licitação:        |                                                                 |                                                                                    |        |        |        | R\$66.081,54 |                            |           |
| IPM Sistemas Ltda          |                                                                 | Identificador: WCO181101-70094-GZUQLBYZIBZI-4 - Emitido por: CRISTIANE ALVES SILVA |        |        |        |              | 11/04/2024 16:11:56 -03:00 |           |
| Atende.Net - WCO v:2015.04 |                                                                 |                                                                                    |        |        |        |              |                            |           |

10.1. A respeito dos relatórios acima citados, convém informar:

10.1.1. O Pregão 70/2023 está vigente até 05/09/2024, podendo as quantidades acima compradas sofrerem alterações até a publicação do edital.

10.1.2. Houve alteração de itens e quantidades até o presente processo, devido às novas necessidades apresentadas. O que deve ser levado em consideração no momento de análise das tabelas.

10.1.3. A aquisição se dá conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino.



| Prefeitura Municipal de<br>Pinhais-PR |       |
|---------------------------------------|-------|
| Fls.                                  | Visto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Pinhais, 30 de abril de 2024.

**ASSINATURA**

Raquel  
Rodrigues de  
Lima Simas

Assinado de forma digital  
por Raquel Rodrigues de  
Lima Simas  
Dados: 2024.05.27  
16:08:03 -03'00'

**Raquel Rodrigues de Lima Simas**  
Gestor de contrato

ANA BEATRIZ  
KINDINGER

Assinado de forma digital  
por ANA BEATRIZ  
KINDINGER  
Dados: 2024.05.27  
14:24:23 -03'00'

**Ana Beatriz Kindinger**  
Fiscal de contrato

Cristiane  
Alves Silva

Assinado de forma  
digital por Cristiane  
Alves Silva  
Dados: 2024.05.27  
16:22:31 -03'00'

**Cristiane Alves Silva**  
Núcleo de Apoio nos processo de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal de Educação